



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 04/08/2009

*Emília Helena Romão Rodrigues*

2ª Secretária

**INDICAÇÃO Nº**

**1123 /09**

**INDICO A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR PREFEITO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**, que obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o soberano plenário sejam determinados ao setor competente desta Administração Municipal, para que seja feito o **TAMPONAMENTO DO CÓRREGO DOS CORVOS** no Distrito de **CÉSAR DE SOUZA**, conforme projeto em anexo.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de julho de 2009.

**PASTOR CARLOS EVARISTO**

**VEREADOR - DEM**

**Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes.**

**Do: Vereador Pastor Carlos Evaristo**  
**Ref.: Tamponamento de Córrego**

Venho; respeitosamente; à presença de V.S. apresentar para análise, estudo para tamponamento do Córrego dos Corvos, à Avenida Paulo VI, no trecho compreendido entre o final da Avenida Vereador Antonio Teixeira Muniz e a proximidade da Rua João Fernandes, no Jardim São Pedro, Distrito de César de Souza, em nossa cidade.

O referido córrego encontra-se; no referido trecho; já retificado e confinado em caixa trapezoidal de concreto armado, com aproximadamente 1.400,00 metros de extensão.

O trecho ora analisado apresenta três situações distintas:

- a- Aproximadamente 850,00 metros com as margens em nível.
- b- " 100,00 metros já tamponados.
- c- " 450,00 metros com desnível acentuado entre as margens.

A largura média da canalização, incluindo a calçada é de 7,50 metros, recobrando uma área de aproximadamente 9.750,00 m<sup>2</sup>.

Existem neste trecho três pontes para travessia de veículos, a saber:

- Rua Dr. Rômulo Pasqualini,
- Rua Manuel Sanches Grillo,
- Av. Nilo Marcatto.

Existem também em todo o trecho 11 passarelas para pedestres.

Foram considerados os seguintes aspectos para apresentar esta solicitação:

- 1- Urbanismo**
- 2- Segurança**
- 3- Sanitário**

A seguir algumas considerações sobre os tópicos acima mencionados:

### **1- Urbanismo**

O Distrito de César de Souza tem apresentado um crescimento e um desenvolvimento bastante significativos. Devemos, portanto, propiciar obras que venham valorizar a região, melhorando a qualidade de vida de seus habitantes, o trânsito de veículos e o aspecto visual da região.

Com o tamponamento do córrego, estaremos criando um espaço de lazer altamente privilegiado em função de suas várias possibilidades de uso, por exemplo:

- pista de caminhadas.
- playground infantil
- áreas de descanso
- paisagismo (com um projeto de manutenção executado pela comunidade).
- possibilidade de construção de novas pontes para travessia de veículos.

### **2- Segurança.**

Como o córrego está a céu aberto, é indiscutível a falta de segurança para pessoas e veículos.

Não existem; em ambas as margens, guarda corpo ou defesas para proteção.

As calçadas em ambas as margens do córrego estão completamente deterioradas, com o trânsito de pessoas pela via pública.

---

As passarelas para pedestres, embora tenham guarda corpo, por serem algumas totalmente vazadas, não apresentam segurança, principalmente em dias de chuva, quando o volume de água aumenta de maneira significativa.

Estas mesmas passarelas servem constantemente como caminho aos motociclistas que necessitam atravessar o córrego. É de conhecimento público a ocorrência de vários acidentes, seja com veículos e/ou pessoas.

As fotos n°. 01, 02, 03, 05 e 06 comprovam claramente tais problemas.

### **3- Sanitário.**

Com o tamponamento do córrego será indiscutível a melhora; do ponto de vista sanitário; evitando-se odores desagradáveis, a possibilidade de animais mortos e lixo serem atirados ao córrego, dificultar o crescimento de plantas nas margens e ser possível o sifonamento das bocas de lobo existentes. Tais problemas também podem ser verificados nas fotos acima relacionadas,

#### **Considerações gerais:**

A referida obra beneficiará diretamente uma população estimada em 15.500 habitantes, moradores da Av. Paulo VI, das ruas e avenidas confrontantes ou próximas, moradores do recém inaugurado conj. do CDHU, no Jardim Bela Vista, Jardim Cíntia, V. Nova Aparecida, Jardim das Bandeiras, Av. João XXIII, sem nos esquecermos do benefício para as áreas industriais: Parque Industrial "Alcides Celestino", da TV Diário, da Incubadora Tecnológica e tantas outras empresas instaladas ou em instalação na região.

#### **Nota:**

O trecho já tamponado foi executado; entre as ruas Albino Semedo Silva e Manuel Sanches Grillo; sem se levar em consideração o nível da guia, criando, portanto um degrau muito alto em relação à rua (ver foto n°. 04).

**FLS. 4**

O futuro tamponamento deveria ser realizado sendo um prolongamento da calçada, para maior conforto do usuário e aproveitamento da área construída.


**Da execução da obra.**

Seguindo técnicas atuais de construção, seria indicado o tamponamento ser executado com painéis pré-fabricados de concreto; que fariam parte inclusive do trecho de calçada; tendo-se desta forma uma obra rápida, limpa e de excelente acabamento.

Aguardando deferimento de V.S., coloco-me a sua disposição para maiores esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,

Mogi das Cruzes, 14 de julho de 2009.

  
**PASTOR CARLOS EVARISTO**  
**VEREADOR - DEM**

